

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE PROCESSO LICITATORIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, COMUNIDADES DE CONSELVAN, CIDADE, MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT**

Aripuanã-MT, 15 de fevereiro de 2023.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE PROCESSO LICITATORIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, COMUNIDADES DE CONSELVAN, CIDADE, MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT, A SEREM EXECUTADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**. Demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 1 – BREVE RELATO

Verificasse que trata-se de Município de grande extensão territorial, atualmente com publico de mais de 25 mil habitantes estando atualmente entre os municípios mais ativos no ramo da mineração, com duas plantas minerarias que empregam direto e indiretamente mais de 10 (dez) mil pessoas. Somase também o fato deste Município ter extensão territorial de 25.056,78 km<sup>2</sup> e malha viaria de 4.800 km de estradas vicinais, estas por sua vez instalação de iluminação publica rotinamente necessitam de manutenção, ou até mesmo de novas implantações, a fim de nao deixar a população a merce desses serviços.

Em contra mão, esta secretaria de infraestrutura, não possui equipe tencica especializada, nem mesmo equipamento necessario para realizar esse serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública.

Este documento apresenta o estudo preliminar que servirá para assegurar a viabilidade técnica e embasar o Termo de Referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE PROCESSO LICITATORIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, COMUNIDADES DE CONSELVAN,**

CH

**CIDADE, MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT**, em conformidade com as condições e especificações técnicas contidas no edital e seus anexos.

O conteúdo deste documento baseia-se nas exigências constantes no art. 24 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por tratar-se de serviços comuns, sugerimos que ocorra por meio de pregão presencial, conforme justificativa anexas ao processo, na qual justifica a inviabilidade da utilização do Pregão na forma Eletrônica.

Consideram-se serviços comuns, para os fins e efeitos desta contratação, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

A natureza do serviço é de execução contínua conforme inciso II, do Art. 57 da Lei n. 8.666/93. Além disso, os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. Necessidade de manutenção do sistema de iluminação de ruas do Município, e novas implantações, quando necessário, objetivando maior eficiência energética, melhor qualidade do serviço público de iluminação para a população, maior percepção de segurança e aumento da atratividade de áreas da cidade durante a noite.

2.2. A execução dos serviços necessários para a operação, manutenção preventiva, manutenção corretiva corresponde a todas as atividades de inspeção, acompanhamento, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, com o cadastramento dos pontos de iluminação.

2.3. Preventivamente, para reduzir a perda de rendimento das luminárias. A manutenção corretiva será feita em função dos problemas encontrados pela equipe de inspeção visual da CONTRATADA ou pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pelo sistema de Call Center da PREFEITURA MUNICIPAL, ou por determinação da sua fiscalização, ou ainda para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato.

2.4 A principal função da iluminação pública é prover luz ou claridade artificial de forma adequada, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município. Constitui-se em um dos vetores fundamentais para a segurança pública dos centros urbanos, contribui para a prevenção da criminalidade, favorece o tráfego de veículos e de pedestres, além de valorizar e contribuir para a preservação do patrimônio

*CH*

urbano, embelezando o bem público e incentivando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio e cultura. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Pública Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação e contínua melhoria do sistema de iluminação pública. Cabe ao Poder Público a responsabilidade de organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a iluminação pública uma de suas principais obrigações. Contudo, a eficácia nas ações de manutenção da iluminação deve sempre ser observada, visto que uma iluminação pública eficiente contribui para uma cidade mais segura. Dessa forma, considerando a necessidade de não interrupção do serviço, é que solicitamos providencias para novo Processo Licitatório para contratação de empresa especializada.

2.5 O que demanda aproximadamente 1550 manutenções anual, nas unidades de iluminação publica, alem de instalação de novas iluminárias, no sistema. Atendimento de Aproximadamente 13.800 habitantes/usuarios diretos, incluindo setor urbano e abrangendo as localidades/comunidades, Distrito de Conselvan, Cidade Morena, Lontra, Milagrosa e AR2.

### **3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Integram a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração deste Plano de Estudo Preliminar e pelo Gerenciamento dos Riscos da Contratação, os servidores

1. Cláudia Maria Tscha – Secretária Adjunta de Gestão e Controle
2. Ezequiel Leadno de Souza – Fiscal do Contrato
3. Antonio Luiz Fonseca Mota - Secretário Municipal de Infraestrutura

### **4 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 24, § 1º, I, DA IN 05/2017)**

A presente contratação visa atender a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, COMUNIDADES DE CONSELVAN, CIDADE, MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT**, de forma a garantir que nenhuma não deixe a população a merce desses serviços.

O Município encontram-se em expansão rotineiramente, por isso, apresentam variabilidade no tempo em seu número de atendimentos na iluminação publica, o que resulta em modificações recorrentes no dimensionamento dos serviços de manutenção e novas implantações.

### **5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 24, § 1º, V, DA IN 05/2017)**

Por se tratar de serviços de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS,**

*CH*

**COMUNIDADES DE CONSELVAN, CIDADE, MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2** por demanda, torna-se difícil mensurar a frequência e o quantitativo de serviços a serem executados de maneira precisa. Dessa maneira, entendemos ser mais vantajoso para a Administração a opção de Pregão Presencial, uma vez que se tratat de serviços contínuos.

**6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS PREFERENCIAIS (ART. 24, § 1º, VI, DA IN 05/2017)**

- a. A estimativa de preços da contratação foi elaborada esta de acordo com o principio da razoabilidade foi estimado para contratação para os tais usamos os parâmetros para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de 3 propostas de valor com empresas locais e Cotação do Banco de Preço, afim de que os itens atinjam um valor justo, tanto para o fornecedor como para administração pública. Assim, pode-se observar que o preço ofertado, está dentro do praticado no mercado.
- b. Nesse valor estará incluso, todo valor de despesas, (serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública no perímetro urbano do município, incluindo praças, comunidades de conselvan, cidade, morena, lontra, milagrosa e ar2 incluindo operador, eletricitas, motorista, manutenção, equipamentos todos por conta da empresa contratada, bem como, combustivel, lubrificante, etc).

**7 CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

O cronogrma será elaborado mensalmente, de acordo com as demandas, e as solicitações dos usuarios, e acompanhado pelo Fiscal do Contrato, desta Prefeitura.

**8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Preliminar realizado por esta Secretaria de Infraestrutura, DECLARAMOS que É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE PROCESSO LICITATORIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, COMUNIDADES DE CONSELVAN, CIDADE, MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2, PARA ATENDER AS**

*dt*

**NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT** de natureza frequente, mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

### 9 APROVAÇÃO E ASSINATURA

O estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo Secretario Municipal de Infraestrutura, e, pelos técnicos responsáveis pelas informações.

Sec. Adj. de Gestão e Controle	Supervisor de Frotas
 _____ <b>Claudia Maria Tscha</b>	 _____ Eziquiel Leandro de Sousa

<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
 <b>Antônio Luiz Fonseca Mota</b> <b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b> <b>Portaria n.º 14.527/2022</b> Aripuanã – MT, 15 de fevereiro de 2023.